



6.9

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 11 de março de 2022, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.fevereiro.2022, na informação I-CMC/2022/380, datada de 28.fevereiro.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou Alteração de pontos na PC e CE/Cabimento Adicional/ Prorrogação de Prazo para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov; e

Publicação do aviso de prorrogação de prazo na II Série do Diário da República

Ratificar o Despacho n.º 22/2022 do Senhor Presidente da Câmara de 25.fevereiro.2022, determinando que as empresas que pretendam instalar-se no Centro de Inovação Empresarial da Covilhã para aí desenvolverem a sua atividade empresarial, bem como as que se instalaram desde então, beneficiem das seguintes condições:

- a) A duração máxima do Contrato é fixado em 2 anos (1+1), podendo ser renunciado por ambas as partes em qualquer altura;
- b) O pagamento mensal de 10€/m² + IVA por cada espaço de escritório, considerando que os custos de consumo (água, luz, internet, telefone, limpeza) constituem encargo do Município.
- c) Carência de qualquer pagamento ate a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã, data a partir da qual, podem ser analisadas outras candidaturas à utilização dos espaços.
- d) Todas as benfeitorias efetuadas no edifício revertem para o Município da Covilhã, não havendo lugar a qualquer indemnização, quando a segunda outorgante entregar o espaço mediante Protocolo/Contrato de Comodato, cuja minuta foi aprovada por deliberação da Camara de 10 de setembro de 2021.

O presente despacho produz os seus efeitos desde o dia 1 de janeiro de 2022



6. 9

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar e celebrar a Adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado em 13 de março de 2020, para a obras de remodelação/adaptação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Unhais da Serra - Covilhã, procedendo-se à alteração da Cláusula 7.º, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima

(Deveres das partes)

2 - Sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta, o presente Protocolo cessa automaticamente se, no prazo de 4 (quatro) anos a contar da data da sua assinatura, não se iniciarem as obras de construção de remodelação/adaptação das instalações destinadas ao Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Unhais da Serra.

1. A presente Adenda é aceite por todas as Partes Outorgantes nos exatos termos constantes da nova Cláusula Sétima, que substitui, na íntegra, a respetiva cláusula do Protocolo de Colaboração celebrado em 13 de março de 2020, dele fazendo parte integrante, sendo válida com a assinatura pelos representantes e a homologação por Sua Exceléncia o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna.

2. A presente adenda entra em vigor na data de notificação ao Primeiro Outorgante do despacho de homologação ministerial.”

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AECBP - Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, tendo por objetivo de estabelecer as formas de cooperação entre os dois Contraentes, os quais visam a organização e a implementação de um programa de formação para os dirigentes associativos do Concelho da Covilhã

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), acrescido de IVA, para apoio na compra de material para a requalificação da Rua da Igreja, a liquidar durante o ano de 2022; e

Remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro



6 - P

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar a resolução do contrato de prestação de serviços de "Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã", a que corresponde um contrato de 27-03-2013, por decisão do contraente público, nos termos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 311º, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 312º, ambos do CCP, reconhecendo que não assistem, à empresa Consulgal - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A. quaisquer responsabilidades e/ou sanções decorrentes da resolução; e

Autorizar a liberação da caução prestada a título de garantia do referido contrato

Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual em 75 dias, passando o término da obra para o dia 27 de abril de 2022, da Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 1, 2 e 3"; e

Que seja solicitado ao adjudicatário um novo Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro adaptados à prorrogação de prazo concedido, alertando que a revisão de preços será calculada com base no plano de pagamentos que na presente data se encontra em vigor

Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual em 75 dias, passando o término da obra para o dia 27 de Abril de 2022, da Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 4, 5 e 6"; e

Que seja solicitado ao adjudicatário um novo Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro adaptados à prorrogação de prazo concedido, alertando que a revisão de preços será calculada com base no plano de pagamentos que na presente data se encontra em vigor

Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual em 75 dias, passando o término da obra para o dia 27 de Abril de 2022, da Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 7, 8 e 9"; e

Que seja solicitado ao adjudicatário um novo Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro adaptados à prorrogação de prazo concedido, alertando que a revisão de preços será calculada com base no plano de pagamentos que na presente data se encontra em vigor

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código



6. 9.

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Desistir da aplicação da sanção pecuniária do empreiteiro, revogando a respetiva deliberação - Empreitada de "Reconstrução de uma casa unifamiliar para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de S. Miguel" - desistência da aplicação de multa por incumprimento

Autorizar os trabalhos para a instalação, no passeio existente na parte posterior do edifício sede do Parkurbis, na Zona industrial do Tortosendo, dum apoio de betão para fixação do cabo aéreo da baixada elétrica para a obra de construção da Nova Unidade Industrial da Mepisurfaces, mediante a liquidação da caução no montante de 85,61€ e da respetiva licença dos trabalhos no montante de 153,10€, totalizando o valor global de 240,31€ (duzentos e quarenta euros e trinta e um céntimos), com os seguintes condicionantes:

- a) O dono de obra é responsável por todos os prejuízos que possam resultar para o Município e para terceiros como consequência dos trabalhos;
- b) O dono de obra fica responsável durante dois anos, pelo pagamento dos trabalhos de conservação dos pavimentos afetados pela obra;
- c) Reconstrução do pavimento em cubos de encaixe, "PAVÊ", assente com o mínimo de espessura de pó-de-pedra e juntas betumadas com traço seco, rega e aperto mecânico;
- d) Caso não sejam cumpridas as condições atrás mencionadas, reposição do pavimento danificado, assistirá à Câmara Municipal de os mandar efetuar por conta do dono da obra, acionando os meios legais para o efeito

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Serralharias no Centro de Inovação Cultural da Covilhã, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da Obra FEM - Reparação de danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais provocados pelos Incêndios ocorridos nos meses de Julho e Agosto de 2017 - Reparação de Pontos de Água, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Diversos Trabalhos de Readaptação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo



6 P

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar o cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços da Empreitada Obra de Requalificação das Linhas de Água Afetadas pelos Incêndios de 2017 no Município da Covilhã, no valor de 2.843,06 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da "Obra de Conservação no Bairro Penhasol – Muro de Suporte e Zona Envolvente à Sede Social", no valor de 869,68 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Consolidação do Muro de Suporte sito no espaço público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e a Travessa da Trapa, no valor de 2.090,87 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 2 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação do Pavimento da Estrada Municipal 511 - troço entre o Sobral de São Miguel e as Pedras Lavradas, no valor de 5.158,92 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte na Rua da Independência, Coutada, no valor de 127,08 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de "Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos Acabamentos, Arranjos Exteriores e Casa do Guarda"

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de "Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos Adicionais das Infraestruturas de Saneamento, Eletricidade, Avac, SCI e Acessibilidade"

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitadas de Obras de Serralharia do Centro de Inovação Cultural da Covilhã



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar e homologar o auto de receção provisória e parcial dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis – Barco, Coutada, Penhassol, Unhais da Serra e Verdelhos

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Diversos Trabalhos de Readaptação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Serralharias no Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis – Barco, Coutada, Penhassol, Unhais da Serra e Verdelhos

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Diversos Trabalhos de Readaptação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Execução da Escadaria de Acesso ao parque da Goldra

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva de 07.agosto.2017 da Empreitada de Obras de Requalificação da Rua Marquês D' Ávila e Bolama e Rua da Fábrica Velha; e

Assumir a reparação das deficiências registadas no mesmo, em substituição do empreiteiro, com mobilização da caução retida, como forma de se ressarcir das despesas que vier a realizar com a correção das referidas deficiências, nos termos da proposta dos serviços

Aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento público e de deslocação e criação de paragens de autocarro na Alameda Pêro da Covilhã – Covilhã:

- Alteração do local da paragem de autocarro existente no sentido descendente da Alameda Pêro da Covilhã, que atualmente se localiza defronte da Casa China, deslocando-se o sinal vertical de trânsito de informação H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros) conforme sinalizado



6 - 9

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

na peça desenhada em anexo, serão marcados em paralelo ao muro de vedação do espaço Renault, 13 lugares de estacionamento onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado);

- Será criada uma nova paragem de autocarros na Alameda Pero da Covilhã no sentido ascendente defronte da Farmácia Holon, antes da passadeira para peões existente Por haver necessidade de alterar a configuração do passeio existente, ampliando-o de modo a proteger os passageiros que saem do autocarro e também a traseira do veículo estacionado no primeiro lugar de estacionamento agora a criar no sentido descendente do arruamento no alçado lateral da Casa China. No início deste arruamento serão corrigidos os lugares de estacionamento conforme indicado na peça desenhada em anexo

Aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Rua dos Pinhos Mansos – Erada:

- Colocação de três lombas, todas com a mesma seção, anulando a lomba inicialmente aprovada, conforme indicado na peça desenhada em anexo.

- (a lomba do meio não se localiza equidistante às duas lombas colocadas nas extremas da rua por causa do elevado número de portas e portões existentes em ambos os lados da rua) será mantida a sinalização vertical de trânsito e esta deverá ser completada com mais um conjunto de dois sinais verticais de trânsito um de perigo A2A - Lomba (Indicação de um troço de via ou ponte com deformação convexa no pavimento) e outro de proibido C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal)

Aprovar a reformulação do cruzamento e o seguinte ordenamento do trânsito na Rua Anjo da Guarda – Casegas:

- Colocação de sinalização horizontal de trânsito e as marcas rodoviárias:

M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito.);

M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras.);

M3 - Linha mista, é constituída por uma linha contínua adjacente a outra descontínua (Tem para o condutor o significado referido em M1 ou M2, consoante a linha que lhe estiver mais próxima for contínua ou descontínua);

M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical.);

M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida); e



6. 9

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- Colocação de sinalização vertical de trânsito:

Um sinal de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar);

Um sinal de proibição C11B - Proibição de virar à esquerda (Indicação da proibição de virar à esquerda na próxima intersecção);

Três sinais de obrigação D2A - Sentidos obrigatórios possíveis (Indicação da obrigação de seguir por um dos sentidos indicados pelas setas inscritas no sinal)

Aprovar o seguinte ordenamento do trânsito no Bairro de S. Salvador - Teixoso:

- A criação de oito passadeiras distribuídas pelas ruas do bairro conforme indicado na peça desenhada em anexo. Será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem) acompanhada de sinalização vertical de trânsito o sinal de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Freguesia de Peraboa, no âmbito das despesas de gestão e funcionamento do refeitório da EB/JI Peraboa - Ano Letivo 2021/2022, pelo valor global de 300,00 € (trezentos euros), referentes às despesas correntes de funcionamento (água e luz), a transferir após entrega de documento comprovativo da despesa mensal; e

Remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ao abrigo da última parte da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (aprovação de “regulamentos internos”), aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Cultura da Covilhã; e

Ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II do citado Regulamento



6 - 9

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã a Hippy Wish Junior Initiative, no âmbito da concretização cabal cooperação em projetos e ações conjuntas de caráter educativo e cultural e atividades lúdicas com os membros do Centro de Atividades que se encontra sob a alçada da Divisão de Ação Social e Saúde, integrada no Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto da Câmara Municipal da Covilhã

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a New Hand Lab, tendo como objeto estabelecer as condições de colaboração entre o New Hand Lab – Associação Cultural, na promoção do trabalho desenvolvido por artesãos/designers associados, e o Município da Covilhã, tendo em conta a sua integração na Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na área do Design.

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a A2D Consulting, Lda., tendo como objeto garantir o cumprimento das finalidades do Programa “Centros EUSOUDIGITAL”

Aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Cedência Temporária de Bens Móveis entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira, no que respeita à Cláusula 6.ª, passando a ter a seguinte redação:

“Cláusula 6.ª

(Vigência)

1. O presente protocolo é válido até 30 de setembro de 2025, a contar da data da sua assinatura.
2. Qualquer uma das partes pode opor-se a renovação do presente protocolo, mediante comunicação por escrito com uma antecedência mínima e 90 (noventa) dias relativamente ao termo do período de vigência em curso.”

Aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural “Os Serranos” – U.S.A, tendo por objeto apoiar na realização das comemorações do seu 37.º aniversário, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 3.000€ (três mil euros)

Aprovar a anulação da atribuição de habitação municipal sita no Beco Rua Nova do Ribeiro da Relva, Bloco B – 1.º Dt.º - Vila do Carvalho (T3) à munícipe Andreia Carina Teles Costa, pela deliberação de Câmara na sua reunião realizada em 03.dezembro.2021 e, consequentemente, revogar a respetiva deliberação



6.9

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 13732P202101 entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, no que respeita às Cláusulas 2.ª, 12.ª e 13.ª, passando a ter a seguinte redação:

“Cláusula 2.ª

Fundamentação

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Segundo Outorgante a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Cláusula 12.ª

Orçamentos do Contrato Programa

1. Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º 02/080701 do orçamento e com a classificação do plano de atividades 2002/I/20, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número 2021/2633;
2. Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais.

Cláusula 13.ª

Vigência

1. O objeto do presente Contrato Programa é realizado no período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de março de 2022;
2. O presente Contrato Programa cessa 3 meses após o período de execução mencionado no número anterior ou após a validação do relatório de atividades e contas consoante o facto que ocorra em último lugar.”

Aprovar a celebração dos contratos-programa de apoio ao associativismo com cada uma das associações concelhias que reúnem as devidas condições, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal, de acordo com os quadros infra:

N.º Contrato Programa	APOIO À ATIVIDADE REGULAR		
	RESULTADOS DEFINITIVOS		
Associação	Montante Atribuído	Compromisso n.º	
5213P202201	Academia Séniors da Covilhã	3 059,89 €	2022/713
11497P202201	ADETEIXO - Associação de Desenvolvimento do Teixoso	2 919,45 €	2022/732
12124P202201	ARTIVOS - Associação Cultural	1 078,48 €	2022/678



6. 9

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

14306P202201	ARTMUS - Associação Recreativa Tuna-Mus	2 136,69 €	2022/642
7152P202201	Associação Cultural Desertuna - Tuna Académica da UBI	3 870,18 €	2022/679
919P202201	Associação Cultural Desportiva Pauense - Banda Filarmónica do Paúl	1 087,81 €	2022/632
14027P202201	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI Boidobra	944,04 €	2022/681
14718P202201	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrup. Escolas Frei Heitor Pinto	1 530,16 €	2022/569
620P202201	Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã	13 192,42 €	2022/634
8956P202201	Associação Sócio Cultural Rancho Folclórico da Borralheira	1 534,54 €	2022/734
13350	Casa do Pessoal da UBI	1 795,93 €	2022/629
14715P202201	CISMA - Associação Cultural	1 128,36 €	2022/568
3979P202201	Clube União da Covilhã	2 267,08 €	2022/635
13352P202201	Confrades da Truta do Paúl, Confratruta - Associação	1 313,48 €	2022/567
13783P202201	Confraria Gastronómica da Cherovia e Panela no Forno	4 045,41 €	2022/556
13353P202201	Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã	3 383,03 €	2022/557
628P202201	Filarmonica Recreativa Carvalhense	2 751,68 €	2022/623
3119P202201	Filarmonica Recreativa Cortense	3 193,74 €	2022/558
3120P202201	Filarmonica Recreativa Eradense	5 711,03 €	2022/559
5558P202201	Grupo Educação e Recreio Campos Melo	3 238,01 €	2022/624
7151P202201	Grande Roda - Associação Cultural, Desportiva e de Lazer	1 111,18 €	2022/628
3139P202201	Grupo de Danças e Cantares do Paúl	1 343,20 €	2022/683
2505P202201	Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo	2 082,09 €	2022/560
632P202201	Grupo Recreativo Refugiense	1 165,05 €	2022/714
714P202201	Grupo Recreativo Vitória Santo António	1 289,11 €	2022/561
11427P202201	LAPA - Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos	2 441,79 €	2022/562
13514P202201	New Hand Lab - Associação Cultural	5 550,07 €	2022/543
673P202201	Núcleo da Covilhã da Liga dos Combatentes	1 432,51 €	2022/563
2720P202201	Rancho Folclórico da Boidobra	5 414,48 €	2022/564
11156P202201	Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio	4 068,38 €	2022/647
13087P202201	TeatrUbi - Associação Cultural	2 170,74 €	2022/565
12786P202201	Academia de Patinagem da Covilhã	3 827,95 €	2022/655
1302P202201	Agrupamento 1222 - Corpo Nacional de Escutas	3 343,96 €	2022/570



6 - 9

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

1302P202202	Agrupamento 1304 - Corpo Nacional de Escutas	1 656,54 €	2022/573
1302P202203	Agrupamento 20 - Corpo Nacional de Escutas	1 906,51 €	2022/574
1302P202204	Agrupamento 607 - Corpo Nacional de Escutas	1 231,92 €	2022/575
11044P202201	Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais	3 210,99 €	2022/757
2749P202201	Associação Desportiva e Cultural de Orjais	917,86 €	2022/720
14607P202201	Associação do Bairro do Cabeço	1 724,60 €	2022/576
2508P202201	Associação O Paúl Cultural Desportivo	7 601,04 €	2022/577
716P202201	Carvalhense Futebol Clube	3 232,30 €	2022/684
11847P202201	Casa do Benfica na Covilhã	2 097,81 €	2022/578
5407P202201	Centro Cultural e Desportivo Amigos de Vila de Mouros	6 075,40 €	2022/648
13351P202201	Centro Cultural e Desportivo Arsenal F. C. Covilhã	807,48 €	2022/649
626P202201	Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta	2 345,41 €	2022/723
650P202201	Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho	9 573,97 €	2022/579
11349P202201	Centro Cultural e Desportivo São Vicente de Paulo	1 072,15 €	2022/580
1671P202201	Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã	2 753,54 €	2022/650
648P202201	Clube Desportivo da Covilhã - CDC	4 680,58 €	2022/581
11419P202201	CPT Pinhos Mansos	1 903,87 €	2022/582
10287P202201	Estrela do Campo de Aviação Futebol Clube	3 956,26 €	2022/651
715P202201	Gimnásio Clube da Covilhã	1 980,96 €	2022/725
9937P202201	Grupo Desportivo Águias do Canhoso	3 636,05 €	2022/686
4256P202201	Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça	1 265,88 €	2022/652
2752P202201	Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense	450,49 €	2022/583
663P202201	Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão	1 338,82 €	2022/726
657P202201	Grupo Desportivo Teixosense	6 634,03 €	2022/584
2755P202201	Moto Clube da Covilhã - Lobos da Neve	4 317,94 €	2022/727
6266P202201	Núcleo do Futebol Clube do Porto - Dragões da Covilhã	398,87 €	2022/687
2171P202201	Núcleo do Sporting Clube de Portugal - Covilhã	1 291,97 €	2022/660
11576P202201	Penta Clube da Covilhã	12 366,77 €	2022/585
661P202201	Sport Lisboa Águias do Dominguizo	4 883,25 €	2022/653
12786P202201	Academia de Patinagem da Covilhã	3 827,95 €	2022/655
13732P202201	Associação de Diabéticos da Serra da Estrela	2 984,49 €	2022/735
2730P202201	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Covilhã	1 322,80 €	2022/656



(Handwritten signatures)

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

1562P202201	Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação de Castelo Branco	1 564,87 €	2022/586
672P202201	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Covilhã	1 686,25 €	2022/688
2364P202201	Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã	6 104,98 €	2022/587
12983202201	Instinto - Associação Protetora de Animais da Covilhã	1 655,38 €	2022/654
13348P202201	PENHASSOL - Associação dos Amigos das Penhas da Saúde	1 005,83 €	2022/728
4144P202201	União de Reformados Pensionistas e Idosos do Tortosendo	681,18 €	2022/588

N.º Contrato Programa	APOIO AO INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			Compromisso n.º
	ASSOCIAÇÃO	Pontuação	Valor Apurado	
2755P202202	Moto Clube da Covilhã - Lobos da Neve	100	3 500,00 €	2022/730
13514P202202	New Hand Lab - Associação Cultural	100	10 000,00 €	2022/767
11847P202202	Casa do Benfica na Covilhã	95	1 273,00 €	2022/768
657P202202	Grupo Desportivo Teixosense	95	4 750,00 €	2022/769
635P202201	Centro Cultural e Desportivo Estrela do Zêzere	95	9 500,00 €	2022/765
620P202202	Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã	95	9 500,00 €	2022/770
2749P202202	Associação Desportiva e Cultural de Orjais	90	376,38 €	2022/731
1302P202205	Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Guarda	90	945,00 €	2022/771
11497p202202	ADETEIXO	90	3 480,75 €	2022/764
9937P202202	Grupo Desportivo Águias do Canhoso	90	9 000,00 €	2022/689
1302P202206	Agrupamento 1222 - CNE	90	540,00 €	2022/772
13352P202202	Confrades da Truta do Paúl, Confratruta Associação	90	900,00 €	2022/773
13087P202202	TeatrUbi - Associação Cultural	90	933,30 €	2022/774
2508P202202	Associação O Paúl Cultural Desportivo	90	4 525,37 €	2022/775



69

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

11576P202202	Penta Clube da Covilhã	90	7 200,00 €	2022/776
14715P202202	CISMA - Associação Cultural	85	3 788,32 €	2022/778
1302P202207	Agrupamento 20 - CNE	85	3 302,33 €	2022/779
2720P202202	Rancho Folclórico da Boidobra	85	892,50 €	2022/780
14718P202202	Associação de Pais e Enc. Ed. Agrup. Escolas Frei Heitor Pinto	80	6 400,00 €	2022/781
14306P202202	ARTMUS - Ass. Recreativa Tuna-Mus	80	800,00 €	2022/782
5089P202201	Liga dos Amigos do Centro Hospitalar da Cova da Beira	80	2 000,00 €	2022/756
14027P202202	Associação de Pais e Enc. Educação Escola EB/JI Boidobra	80	88,00 €	2022/758
13466P202202	Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa de Castelo Branco	80	5 440,00 €	2022/759
12980P202202	Associação de Pais da Escola dos Penedos Altos	80	291,63 €	2022/762
13350P202202	Casa do Pessoal da UBI	80	1 120,00 €	2022/763
13783P202202	Confraria Gastronómica da Cherovia e Panela no Forno	80	4 720,00 €	2022/783
11156P202202	Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio	80	800,00 €	2022/766
13353P202202	Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã	80	325,55 €	2022/605
10287P202202	Estrela Campo de Aviação Futebol Clube	80	2 999,20 €	2022/658

Aprovar a prorrogação do prazo da transferência das competências no domínio da ação social para 1 de janeiro de 2023, de acordo como preceituado no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro;

Ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter à Assembleia Municipal para os efeitos previstas no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro; e

Encarregar os serviços de proceder de imediato à comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo da transferência das competências no domínio da ação social para 1 de janeiro de 2023, uma vez que a Assembleia Municipal da Covilhã só reúne em abril, na sua sessão ordinária, remetendo-lhe, posteriormente, a respetiva deliberação do órgão deliberativo



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a isenção de taxas de compensação, no valor de € 6.230,80, respeitante à operação urbanística de Ampliação de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Processo n.º 189/14, em que é requerente o Centro Social e Cultural de Verdelhos

Aprovar a isenção de taxas de compensação, no valor de € 95.019,70, respeitante à operação urbanística de Construção de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Processo n.º 149/20, em que é requerente o Centro Social de Vales do Rio

Aprovar a isenção de taxas de compensação, no valor de € 43.705,40, respeitante à operação urbanística de Ampliação de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Processo n.º 149/20, em que é requerente o Centro Social Nossa Senhora da Conceição de Aldeia de Carvalho

Aprovar a isenção de taxas de compensação, no valor de € 50.053,60, respeitante à operação urbanística de Construção de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Processo n.º 1669/20, em que é requerente o Centro Social Comunitário do Peso

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 11 de março de 2022.

O Presidente da Câmara